

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/14870/2025 - Contratação de serviço de locação de equipamento automatizado para determinação quantitativa de hemoglobinas normais e variantes, com o fornecimento de reagentes para diagnósticos da Hemorrede de Alagoas. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 12 de Maio de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 967078

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/12917/2025 - Contratação de serviços empresa especializada em Manutenção Preventiva, Corretiva e Qualificação Térmica em Equipamentos de Central de Materiais e Esterilização (CME). - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 12 de Maio de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 967308

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000007364/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, matrícula: 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): FUNDAÇÃO BRASIL DE APOIO AO IDOSO - FUNBRASIL, inscrita no CNPJ: 09.412.836/0001-78, estabelecida na Rua Coronel Lima Rocha, nº 597, Farol, Maceió/Alagoas, CEP: 57.052-244, representada pelo seu Presidente, Sra. JULIANA BRANDÃO OMENA DE CARVALHO, domiciliado e residente em Maceió/Alagoas, e com o seguinte endereço eletrônico: presidenciafunbrasil@gmail.com, e de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Estatuto Social e empossada por meio da Ata da Assembleia Extraordinária de 01 de março de 2024, portador da Carteira de Identidade nº 99001225XXX - SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 051. XXX.914-48.

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do Projeto "Oftalmologia humanitária - Um olhar sobre a prevenção de doenças graves, ampliação de serviços com priorização no atendimento à população vulnerável e garantia de direitos, visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor de R\$ 3.450.000,00 (Três milhões quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025, para o exercício de 2025, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde FES

CNPJ: 09.412.836/0001-78

Razão Social: Fundação Brasil de Apoio ao Idoso - FUNBRASIL

Programa de Trabalho: 10.302. 1015. 5070 - Implementação da Rede de Atenção à Saúde no Estado Plano Orçamentário: 0215 - Qualificação dos Serviços de Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte: 0500 - Recursos não vinculados de

Elemento de Despesa: 3.3.50.41 - Contribuição - Custeio

Valor: R\$ 3.283.185,28 (três milhões duzentos e oitenta e três mil cento e oitenta e

cinco reais e vinte e oito centavos)

Elemento de Despesa: 4.4.50.41 - Contribuição - Capital

Valor: R\$ 166.814,72 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e quatorze reais e setenta e dois centavos)

Licitação: 08 - Não aplicável

Grupo: 03 - Outras Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos

Valor Total: R\$ 3.450.000,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta mil reais)

LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 69.902/2020.

SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 967359

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 766/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000034385/2024..

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de maio de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 967360

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 767/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000033787/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de maio de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 967362

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 768/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000000366/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de maio de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 967363

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 769/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000035950/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de maio de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 967364